

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Publicação: DOE Nº 519351 de 30 de JANEIRO de 2020.

Onde se lê:

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	José Delival Souza de Carvalho	4	3	886,20
ST BM	Alcir Martins de Andrade			886,20
SGT BM	Celso de Souza Salgado			886,20

Leia-se:

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	José Delival Souza de Carvalho	4	3	923,16
ST BM	Alcir Martins de Andrade			923,16
SGT BM	Celso de Souza Salgado			923,16

Ordenador:

Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 520890

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 006 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no dia 31 de janeiro de 2020, a fim de representar institucionalmente a Defesa Civil Estadual, na inauguração da ponte sobre o Rio Acará, colapsada em abril de 2019.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Moju-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CEL BM	Jayme de Aviz Benjó	1	0	158,26
TCEL BM	Cilea Silva Mesquita			158,26
TCEL BM	Alyne Giselle Camelo Louzeiro			158,26
MAJ BM	Thiago Santhiaelle de Carvalho			158,26
MAJ BM	Bruno Pinto Freitas			158,26
CAP BM	Diana Fernandes das Chagas			145,07
CAP BM	Marcelo Pinheiro dos Santos			145,07
TEN BM	Waldemar Chagas de Souza			141,11
ST BM	Álvaro Peixoto de Oliveira Júnior			131,88
ST BM	José Augusto Lima Barbosa			131,88
SGT BM	Eraldo Neves da Costa Júnior			131,88
SGT BM	Odraci José Jorge de Souza			131,88
SGT BM	Moacir da Silva Ramos Júnior			131,88
SGT BM	Alexandro de Souza Martins			131,88
SGT BM	Adriano de Aviz Barbosa			131,88
SGT BM	Jean Carvalho Corrêa			131,88
CB BM	Igor de Lima Batista			126,60
CB BM	Rogério da Cunha Brito			126,60
CB BM	Josinaldo Pinheiro Ribeiro			126,60
CB BM	Márcio dos Santos Avelar			126,60
CB BM	Eliseu Borges Cavalcante			126,60
CB BM	Silvaneide da Silva Serrão			126,60
CB BM	Ismael Junio Pantoja da Silva			126,60
CB BM	Marília Leão da Costa Pantoja			126,60
SD BM	Adriano Souza da Rocha			126,60

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 520901

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2020- ACADEPOL

Marituba-PA, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, KARINA CORREIA FIGUEIREDO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE - 2020 - CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP e ATPC, que tem por finalidade habilitar o Policial Civil da classe "C", para concorrer à promoção a última classe da categoria policial a que pertence, de acordo com a exigência do Art. 54, § 4º, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 09/2020-ACADEPOL, que instituiu o curso, aprovado pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, mediante Resolução nº 340/2020-CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.104 de 31.01.2020;

CONSIDERANDO a alteração da relação dos Policiais Cíveis, encaminhada pela Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil - DRH/PCPA faz-se necessário prorrogar o período de inscrição do curso, para atender o interesse dos Policiais convocados;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos alunos e orientação a respeito do funcionamento do curso.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o período de inscrição do CURSO DE ASCENSÃO A ÚLTIMA CLASSE - 2020 - CATEGORIAS: EPC, IPC, PAP e ATPC, com o novo Calendário de Funcionamento do Curso.

AÇÕES	PRAZOS
Confirmação de Interesse pelos discentes convocados. (e-mail: cursoascensao2020pcpa@gmail.com)	31/01/2020 a 07/02/2020
Início do Curso - envio apostilas digitais	07/02/2020
Envio da avaliação da disciplina (via e-mail)	17/02/2020
Término do Curso - prazo final para recebimento da avaliação (texto elaborados pelos alunos referentes a disciplina estudada)	25/02/2020
Data de entrega dos textos avaliados pelos docentes	02/03/2020
Finalização do Curso pela ACADEPOL com a Publicação da Portaria dos alunos concluintes	06/03/2020

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem como orientadores e supervisores de curso, com a finalidade de acompanhar e orientar os alunos no decorrer do mesmo, desempenhando as atribuições previstas no Projeto Pedagógico.

Turma "A"	Supervisora e Orientadora de Turma
EPC de 01 a 98	ÂNGELA BRUCE XAVIER DE SOUZA
Turma "B"	Supervisora e Orientadora de Turma
IPC de 01 a 87 PAP de 01 a 03	CAMILLA CHRISTIANE MENDES ALVES
Turma "C"	Supervisora e Orientadora de Turma
IPC de 88 a 173 PAP de 04 a 07	ANA TERESA DA SILVA COSTA

Art. 3º - DESIGNAR como Coordenador Geral do Curso o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, com atribuições previstas no Projeto Pedagógico.

Art. 4º - ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado, no Boletim Interno e site da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KARINA CORREIA FIGUEIREDO

Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 520787

PORTARIA Nº 71/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/REVOGAÇÃO

Belém, sexta-feira 24 de janeiro de 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ILDEMAR PEREIRA GOMES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5234492/1, no dia 30.03.2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/137083.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 725/2017 de 25 de julho de 2017, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 22 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2020/57834, o servidor ILDEMAR PEREIRA GOMES, solicita a revogação da Portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.